

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 026/2021-GP, 01 DE JUNHO DE 2021.**

**DECRETO 026/2021-GP, 01 de junho de 2021.**

*“Decreta Ponto Facultativo no Município de Carnaúba dos Dantas, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo oficial o dia 04 de junho de 2021, no Município de Carnaúba dos Dantas/RN na sede da Prefeitura Municipal e nas repartições municipais, executando-se todas as atividades ou serviços que sejam considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 01 de junho de 2021.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**15D11C67

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2021. Edição 2537  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>